



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE CAMUTANGA-PE

CAMUPREV

RESOLUÇÃO TC Nº 67 DE 04/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nome da Entidade: Instituto Previdenciário de Camutanga – PE

CNPJ: 10.948.778/0001-80

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga-PE, anexo.

Gestor: Evalúcia Bezerra da Silva Pereira

Cargo: Diretora do CAMUPREV

Contador: José Ernesto Fernandes Lima, CRC 4.300-PE

Responsável pelas demonstrações contábeis e notas explicativas.

Resumo das Políticas Contábeis Significativas

As demonstrações contábeis do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, obedece as regras emanadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, publicado pelo Ministério da Fazenda, em sua atual edição.

O CAMUPREV é Entidade de Direito Público, pertencente a administração indireta da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE. Possui autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade a administração do Fundo de Previdência, este, com a responsabilidade financeira de suprir os pagamentos dos valores das aposentadorias, pensões, abono família e outros, dos servidores efetivos da Câmara Municipal, Prefeitura e do próprio Instituto de Previdência.

As demonstrações contábeis aqui apresentadas não estão consolidadas e sim, serão integradas às do Município, quando da apresentação da prestação geral de contas.

O Fundo administrado pelo CAMUPREV é deficitário. Ou seja, sua arrecadação não atende as necessidades administrativas do Órgão. Daí, estar havendo regulares transferências financeiras da Prefeitura, com vistas a suprir tal deficiência.

Os números utilizados nas demonstrações contábeis, representam os valores históricos das operações. Ressalve-se apenas as Provisões Matemáticas Previdenciárias, que são projetadas segundo as necessidades do Fundo.



CAMUPREV

RESOLUÇÃO TC Nº 67 DE 04/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO X

ITEM 4

BALANÇO FINANCEIRO

A receita do Instituto teve duas fontes principais: as contribuições sociais, os repasses financeiros da Prefeitura, que totalizaram R\$ 5.485.747,34 sendo: orçamentários R\$ 4.052.986,12 e repasses financeiros de R\$ 1.432.761,22

Na receita extra orçamentária os Restos a Pagar registram R\$ 841.937,60. Correspondem a vencimentos e encargos dos servidores não pagos em dezembro de 2019, no valor de 815.094,91 a ser pago no início de janeiro de 2020 bem como de outras despesas que somam R\$ 26.842,69; também, ali consta o valor de R\$ 833.960,58 a título de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Trata-se do somatório de contas a título de Depósitos, contidos no Demonstrativo da Dívida Flutuante. O valor de R\$ 1.702,08 corresponde a pensão alimentícia.

O saldo irrisório, para 2020, de R\$ 437,29, bem diz das dificuldades financeiras do Fundo Previdenciário do Município.

A Despesa Orçamentária de R\$ 5.699.252,68 bem maior que a Receita Orçamentária, suprida em parte por aportes financeiros oriundos da Prefeitura.

A Despesa Extraorçamentária totalizou R\$ 1.484.479,35 Correspondente a: R\$ 820.497,00 de Restos a Pagar; R\$ 662.280,27 de Depósitos Restituíveis e R\$ 1.702,08 de Outros Pagamentos Extraorçamentários, este inerente pensões alimentícias.